



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 137

Página 1 de 12

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de contratação	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto nº 5693/2023	3
Portaria nº 9219/2023	5
Portaria nº 9228/2023	6
Portaria nº 9229/2023	7
Portaria nº 9230/2023	8
Portaria nº 9231/2023	9
Setor de Vigilância Sanitária	10
Lauda para publicação	10
Lauda para publicação	10
Lauda para publicação	11
Lauda para publicação	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança para o Evento Carnaval de Rua ano 2023 que será realizado no município de Santa Rosa de Viterbo/SP, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de aquisição. CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos de serviço de segurança de eventos que poderão ser apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Garcia Duarte nº 182, Sala A, Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 09/02/2023 a 13/02/2023.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS)

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de fevereiro de 2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5693/23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO – CONSELHO DO FUNDEB, CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 5666/22.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 2º, da Lei Municipal 3110/07, de 27 de junho de 2007, alterado pela Lei Municipal de nº 3458, de 28 de outubro de 2009 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2023 da Presidente do CACS FUNDEB SRV comunicando a alteração da composição dos membros do conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro suplente representante do Conselho Municipal de Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Rosa de Viterbo – Conselho do FUNDEB, constituído pelo Decreto nº 5666/22, com vigência até 31/12/2026, passando a ser composto conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Fabiana Ornélia Fernandez Queiroz Baruco

Suplente: Andrea Rose Silva

Titular: Aparecida Benedita de Souza

Suplente: Leamara Adriana Porfírio

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Adriana de Fátima Coelho

Suplente: Nydia Simões dos Santos

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marcelo Benedito Palmeiro

Suplente: Luciana Furtado Batista

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Igor Sacheto Souza

Suplente: Lígia Freire Picini

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Janaína Eduarda Serapião Araújo

Suplente: Loyslsibe do Nascimento Martins

Titular: Cristiane Lima Feitosa Cunha

Suplente: Luana Cristina da Silva

Representantes dos Estudantes da Rede Pública Municipal

Titular: Geraldo Pereira Costa

Suplente: Paulo Vagner Duarte



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Titular: Larissa Gomes de Oliveira
Suplente: Maria Clara dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Roseli Donizeti Dias Passoni

Suplente: Mariane Gubitoso de Castro

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Elisabete Marques Oliveira

Suplente: Maria Regina Maganha de Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Santa Rosa de Viterbo, 08 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria nº 9219/2023

PORTARIA Nº 9219/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA ANDREA ROSE SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 01/02/2023, **ANDREA ROSE SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Portaria nº 9228/2023

PORTARIA Nº 9228/23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA PORTARIA Nº 8692/21, QUE DESIGNA SILMARA FILOMENA HERCULANO COSTA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 08/02/2023, os efeitos da Portaria nº 8692/21, que designou **SILMARA FILOMENA HERCULANO COSTA**, RG nº 23.857.243-2, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

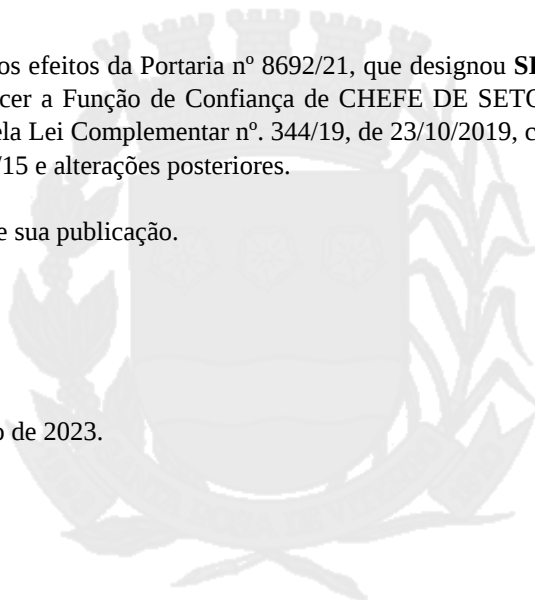
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Portaria nº 9229/2023

PORTARIA Nº 9229/23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 9198/23, QUE PRORROGA PERÍODO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE,

I – REVOGAR os efeitos da Portaria nº 9198/23, que prorroga, até 17/03/2023, os efeitos da Portaria nº 9008/22, prorrogada pela Portaria nº 9090/22, que designou a servidora pública municipal **LAYDE DO CARMO PIRAN**, portadora do RG nº 35.019.351-4, Auxiliar de Escritório I, para, substituir **SILMARA FILOMENA HERCULANO COSTA**, CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, por motivo de afastamento médico no período retro mencionado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria nº 9230/2023

PORTARIA Nº 9230/23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA LAYDE DO CARMO PIRAN PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a partir da presente data, **LAYDE DO CARMO PIRAN**, inscrita no CPF sob o nº 303.981.128-27, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - A designação da servidora na Função de Confiança acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório I, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria nº 9231/2023

PORTARIA Nº 9231/23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA ANTÔNIO FERNANDO DUARTE CARVALHO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE PROJETOS AMBIENTAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a partir da presente data, **ANTÔNIO FERNANDO DUARTE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 050.271.248-13, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE PROJETOS AMBIENTAIS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - A designação da servidora na Função de Confiança acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda para publicação

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica a APROVAÇÃO de Laudo Técnico de Avaliação Nº 001/2023: Ampliação, Reforma e Adaptação em Edificação Existente referente ao:

Protocolo: 065/2023 Data: 25/01/2023 Data da Aprovação: 31/01/2023

Razão Social: MARIA CRISTINA FERRETTI SOBON & CIA LTDA

Nome Fantasia: INSTITUTO EDUCACIONAL MILENIO

CNPJ: 01.238.496/0001-07

Endereço: Rua Santa Catarina, nº 287, Jardim Boa Vista

Santa Rosa de Viterbo, CEP: 14270-000, UF: SP

CNAE: 8511-2/00 – Educação Infantil – Creche

Resp. Legal: Maria Cristina Ferretti Sobon – CPF: 745.150.128-00.

Resp. Técnico pelo Projeto: Marcus Vinicius Pereira dos Santos – CREA Nº 5071022937.

Lauda para publicação

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica a APROVAÇÃO de Laudo Técnico de Avaliação Nº 002/2023: Ampliação, Reforma e Adaptação em Edificação Existente referente ao:

Protocolo: 169/2022 Data: 01/11/2022 Data da Aprovação: 31/01/2023

Razão Social: VIA NORTE COMERCIO E EMPACOTAMENTO LTDA

Nome Fantasia: VIA NORTE

CNPJ: 32.171.391/0001-01

Endereço: Av. Joaquina Custodia Ribeiro, nº 115, Distrito Industrial

Santa Rosa de Viterbo, CEP: 14270-000, UF: SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

CNAE: 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Resp. Legal: Carlos Roberto Nogueira – CPF: 750.024.774-15.

Resp. Técnico pelo Projeto: Carlos José Vital Passoni – CREA Nº 5060260068/D.

Lauda para publicação

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica a APROVAÇÃO de Laudo Técnico de Avaliação Nº 003/2023: Ampliação, Reforma e Adaptação em Edificação Existente referente ao:

Protocolo: 063/2023 Data: 19/01/2023 Data da Aprovação: 31/01/2023

Razão Social: ODONTOSYM SANTA ROSA DE VITERBO LTDA

Nome Fantasia: ODONTOSYM SANTA ROSA DE VITERBO LTDA

CNPJ: 46.792.912/0001-44

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 415, Jardim Boa Vista

Santa Rosa de Viterbo, CEP: 14270-000, UF: SP

CNAE: 8630-5/04-Atividade Odontológica

Resp. Legal: Karen Franceli Cordeiro – CPF: 456.149.338-75.

Resp. Técnico pelo Projeto: Natan Wiliam de Sant'ana – CREA Nº 5070403557-SP.

Lauda para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA E DO EQUIPAMENTO: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL referente à:

Protocolo: 069/2023

Data de Protocolo: 03/01/2023

Estabelecimento: CEVS: 354760120-863-000105-1-0

Equipamento Raios X Odontológico Intra-Oral: CEVS: 354760120-863-000112-1-5



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Razão Social: LIVIA MARIA FERRETTI DE OLIVEIRA CPF: 32959768809

Endereço: Rua João Bueno dos Reis, nº 286, Sala 08, Jardim Boa Vista

Município: Santa Rosa de Viterbo CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Livia Maria Ferretti de Oliveira CPF: 32959768809

Resp. Técnico: Livia Maria Ferretti de Oliveira CPF: 32959768809

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91414 UF: SP

